



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado(a) em: 12/04/2022  
Canindé de São Francisco - SE  
12 de abril de 2022

**Funcionário**

Maria Gilcélia O. Aragão  
Assistente Administrativo

Mat.: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe,

**WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ANA PAULA FREIRE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1178544, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 291.509.878-60, ocupante do cargo de **COZINHEIRA**, símbolo N - I, matrícula nº 0005116, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no Parecer nº 229/2022-PGM.

**Art. 2º** - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2012, com início em 04/04/2022 e término em 03/07/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 12 de abril de 2022.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**